



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 586/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 670/20-CMV**  
**Vereadora Mônica Morandi e Outro**  
**Processo administrativo nº 8.752/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mônica Morandi e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Coordenadoria do Bem Estar Animal está em funcionamento? Explane sobre de que forma estão sendo realizados os atendimentos.
- 2- Nesse período de quarentena, como estão sendo recebidas e realizadas as averiguações às denúncias de maus tratos e abandono aos animais?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica do Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 02 folhas.

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMERA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 10/06/2020 14:51 0000001028



Para: Gabinete do Prefeito.

De: Coordenadoria de Bem-Estar Animal.

Assunto: Resposta do Requerimento N° 670/2020.

Data: 09/06/2020.

Em resposta ao requerimento N° 670/2020, de autoria da nobre vereadora Monica Morandi.

- 1). Não. Esse departamento acompanha os decretos Estaduais N° 64881 de 22 de Março de 2020 e decreto Municipal N° 10373 de 23 de Março de 2020, que implanta no Estado e no Município à quarentena. Os atendimentos a população estão suspensos de acordo com tais decretos.
- 2). As denúncias estão sendo recebidas através do sistema 156, que em caso de EMERGENCIA, entra em contato no horário comercial. Pois o Departamento não possui ainda sistema de plantão.

Sem mais, agradecemos a preocupação da Nobre Vereadora.

Valinhos, 09 de Junho de 2020.

Mauro Pereira da Silva Neto

Coordenadoria do Bem Estar Animal

Coordenador



Ref.: C.I. n° 751/2020-DTL/GP – Requerimento 670/2020

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**

Encaminho as informações prestadas pela Coordenadoria do Bem-Estar Animal, acerca dos questionamentos formulados pelo Vereadora requerente.

G.P, em 09 de junho de 2020.

**CARLOS ROBERTO TOSTO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito